

Ata da 14ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2017.

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Candeias Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara dos Vereadores, sob a Presidência do Vereador Sr. Jésus Carlos da Costa, iniciando os trabalhos com oração. Em seguida solicitou do Secretário Vereador Sr. Delmo Fernandes de Faria, para prosseguir os trabalhos. Foi feito a verificação do livro de presença, que após a chamada constatou a presença dos Srs. Vereadores, no total de 08 (oito), conforme o livro de presença. Sendo ausente o Vereador Sr. José Donizete da Trindade, com ausência justificada. Foi feito a leitura da ata da reunião anterior, e a mesma aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Foi feito a leitura das correspondências encaminhada a esta Casa Legislativa. Ofício nº068/070/2017, do Secretário Municipal de Transportes e Obras, em respostas aos ofícios nº191/2017, 192/2017, 201/2017 e 203/2017. Foi feito a leitura do Projeto de Lei nº047/2017, que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 5º DA LEI 1800 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feito a leitura do Projeto de Lei nº048/2017, que “AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feito a leitura do Projeto de Lei nº049/2017, que “AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE

CANDEIAS – PIDESC – DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL 1628/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feita a leitura do Projeto de Lei nº050/2017, que “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI 1.628 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011 - PIDESC – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feita a leitura do Projeto de Lei nº051/2017, que “AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO AO SINDICAN – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANDEIAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. A pedido dos Srs. Edis que fique registrado, para que tomem providencias urgentes, no sentido de refazer os quebra-molas instalados na rua da cadeia pública, adequando-os às normas de engenharia, tendo em vista que os mesmos estão deixando intransitável aquela via pública, pois a maioria dos veículos estão colidindo o assoalho nos ditos obstáculos devido a altura desproporcional causando prejuízos aos veículos que ali trafegam, podendo inclusive causar acidente fatal, especialmente, com usuário de motocicletas, não concordaram com a resposta do Ofício nº068/2017, enviado a esta Casa Legislativa, pelo Secretário Municipal de Transportes e Obras, afirmando que os quebra-molas foram feitos atendendo ao pedido do diretor do presídio Sr. Guilherme de Castro Patrício. Com a palavra o Vereador Sr. Dalton Freire, presidente da Comissão especial, instituída pelo Presidente desta Casa Legislativa, pela Portaria nº028/2017, para apreciar e elaborar estudos acerca do problema de abastecimento de água no Município, que encaminhou ao DD.

Chefe da COPASA, um ofício nº182/2017, solicitando a cópia integral da documentação de concessão municipal deste serviço, em especial, do ultimo contrato firmado com o Município de Candeias-Mg, sendo que até a data desta reunião não foi respondido e nem enviado ou colocado à disposição, tal contrato. Não sabendo o motivo, o Presidente da Comissão Vereador Dalton Freire, estipula o prazo até a próxima reunião do dia 20 (vinte) a consideração e atenção da COPASA, para assim não haver necessidade de tomar outras medidas cabíveis, uma vez que o objetivo da Comissão e juntamente com a própria COPASA elaborar os estudos para qual a Comissão foi instituída. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião solicitando os préstimos da, Sra. Salvadora Apolinária de Lima Sousa, no sentido de redigir e digitar a presente Ata que eu Delmo Fernandes de Faria, faço a leitura.